

**Relatório de
Desempenho do
Fundo Soberano do
Brasil**

2º Trimestre de 2018

Ministério da Fazenda

MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL

Mansueto Facundo de Almeida Jr

SECRETÁRIO-ADJUNTO DO TESOIRO NACIONAL

Otávio Ladeira de Medeiros

SUBSECRETÁRIOS DO TESOIRO NACIONAL

Gildenora Milhomem

José Franco Medeiros de Moraes

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Adriano Pereira de Paula

Pricilla Maria Santana

Pedro Jucá Maciel

EQUIPE TÉCNICA

Subsecretário de Planejamento Estratégico da Política Fiscal

Pedro Jucá Maciel

Coordenador-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais

Daniel de Araujo e Borges

Coordenador de Planejamento e Riscos Fiscais

Cristiano Beneduzi

Alex Sander Ferreira da Silva

Daniel Mário Alves de Paula

Guilherme Furtado de Moura

Marcus Lima Franco

Pedro Padilha Pontes

Ricardo Milsztajn

Tiago Sbardelotto

Cristiano Santos Lúcio de Melo

Gabriela Lopes Souto

Leandro Gonçalves de Brito

Marcus Vinícius Magalhães de Lima

Rodrigo Cardoso Fernandes

Vinícius Luiz Antunes Araújo

Contadora

Silvia Lenita Moeller

Representantes do Banco Central do Brasil junto ao FSB

Reinaldo Le Grazie

Rogério Antônio Lucca

Representantes do Ministério do Planejamento junto ao FSB

Marcos Adolfo Ribeiro Ferrari

Sérgio Ricardo Calderini Rosa

Informações:

Coordenação-Geral de Planejamento e Riscos Fiscais (COPEF)

Tel: (61) 3412-2145

Secretaria do Tesouro Nacional

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Anexo B, térreo
70048-900 – Brasília – DF

Correio Eletrônico: copef.stn@tesouro.gov.br

Home Page: <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/fundo-soberano-do-brasil>

O Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil é encaminhado trimestralmente pela Secretaria do Tesouro Nacional ao Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 10 da Lei nº 11.887/2008; e ao art. 11, *caput* e parágrafo único, do Decreto nº 7.055/2009. É permitida a sua reprodução total ou parcial, desde que mencionada a fonte.

Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.055, de 28 de dezembro de 2009, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) apresenta ao Congresso Nacional, trimestralmente, o Relatório de Desempenho do Fundo Soberano do Brasil (FSB), que deve ser composto por, no mínimo, o valor de mercado dos ativos que compõem a carteira do FSB, separando os ativos externos e internos, bem como sua variação acumulada no trimestre e nos últimos doze meses.

O Relatório de Desempenho apresenta ainda análise comparativa da carteira do Fundo em relação à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), que é a rentabilidade mínima definida para as aplicações financeiras do FSB no Brasil¹. Informações gerenciais com maior nível de detalhamento, produzidas e monitoradas pelo FSB em conformidade com sua Política de Investimentos, são divulgadas semestralmente por meio do Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras.

Merece destaque a edição da Medida Provisória nº 830², publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 22 de maio de 2018, que promovia a extinção do Fundo Soberano do Brasil. Durante a vigência da MP, conforme previsto em seus artigos 1º, 2º e 3º, os recursos do extinto FSB foram destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal e foram tomadas as medidas administrativas necessárias ao encerramento do Fundo.

Entretanto, com a rejeição em Plenário do Parecer da Comissão Mista da Câmara dos Deputados, em 4 de setembro de 2018, ocorreu o arquivamento da MP nº 830 por meio do Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, publicado no DOU em 12 de setembro de 2018. Em virtude desse contexto, a posição do final do Fundo no 2º trimestre não apresenta saldo.

¹ Inciso II do art. 3º do Decreto nº 7.055 de 28 de dezembro de 2009, que regulamenta o Fundo Soberano do Brasil - FSB, e dá outras providências.

² http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Mpv/mpv830.htm

Valor de mercado dos ativos

Desde a criação do FSB, em 2008, o Conselho Deliberativo do FSB (CDFSB) manteve a diretriz de alocar os recursos do FSB exclusivamente no país e, portanto, não existem aplicações em ativos externos (Carteira Efetiva Internacional – CEI).

Apresentam-se, a seguir, os valores de mercado dos ativos que compõem as carteiras de aplicações do FSB, bem como suas variações e rentabilidades verificadas no período sob análise e nos últimos doze meses. A Tabela 1 apresenta a variação dos ativos do FSB e a comparação com o trimestre anterior.

Tabela 1
Valor dos Ativos do FSB

Em Reais

	30/06/2017	29/06/2018	Δ	29/03/2018	29/06/2018	Δ
1. CED - Carteira Efetiva Doméstica	196.770.332	-	-100,00%	-	-	*
1.1 Títulos prefixados	111.990.902	-	-100,00%	-	-	*
1.1.1 LTN	86.539.594	-	-100,00%	-	-	*
1.1.2 NTN-F	25.451.309	-	-100,00%	-	-	*
1.2 Títulos índice de preços (IPCA)	84.779.430	-	-100,00%	-	-	*
2. CEI - Carteira Efetiva Internacional	-	-	-	-	-	-
3. CE1 - Carteira Especial 1 (Banco do Brasil)	2.474.285.880	-	-100,00%	777.108.200	-	-100,00%
4. CE2 - Carteira Especial 2 (Conta Única)	21.602.845.631	-	-100,00%	23.161.526.847	-	-100,00%
5. CE3 - Carteira Especial 3 (Operações Compr)	389.135.611	-	-100,00%	3.270.650.669	-	-100,00%
6. Outros ativos (FFIE)	55.460	-	-100,00%	57.304.463	-	-100,00%
6.1 Disponível	54.675	-	*	51.239	-	*
6.2 Provisões JSCP e Dividendos	-	-	*	-	-	*
6.3 Taxas diferidas CVM/Anbima	785	-	*	-	-	*
6.4 Valores a Receber por venda de ações	-	-	*	57.253.224	-	*
FSB Total	24.663.092.914	-	-100,00%	27.266.590.180	-	-100,00%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1, CE3 e demais ativos do FFIE) e Siafi (CE2).

Obs.: O valor dos ativos é equivalente ao patrimônio líquido do Fundo acrescido da taxa de administração e outros passivos. JSCP - Juros sobre capital próprio

Obs 2.: A CE3 é composta por operações compromissadas detidas pelo FFIE.

* Valor inicial de referência igual a zero reais.

Conforme explicado na introdução deste relatório, durante a vigência da Medida Provisória nº 830, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2018, os recursos do FSB foram destinados ao pagamento da Dívida Pública Federal. Esse fato está refletido na posição do valor dos ativos do Fundo ao final do 2º trimestre.

Tabela 2
Rentabilidade Efetiva X Rentabilidade de Referência***

Ativo	jul-17	ago-17	set-17	out-17	nov-17	dez-17	jan-18	fev-18	mar-18	abr-18	mai-18	jun-18	Rentabilidade	
													3 meses	12 meses
CED - Pré	2,27%	1,05%	1,43%	0,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	4,90%
IRF - M	2,31%	1,06%	1,48%	0,14%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,07%
Δ Bench.	-0,04%	-0,01%	-0,05%	-0,06%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,16%
CED - IPCA	4,20%	1,57%	1,69%	0,30%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,95%
IMA - B	4,00%	1,34%	1,81%	0,46%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	7,80%
Δ Bench.	0,20%	0,22%	-0,12%	-0,16%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,14%
CRD	3,12%	1,28%	1,54%	0,18%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,24%
CRD	3,06%	1,19%	1,62%	0,28%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	6,28%
Δ Bench.	0,06%	0,09%	-0,08%	-0,11%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-0,03%
RF FFIE*	1,47%	0,89%	0,78%	0,63%	0,57%	0,54%	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,78%	0,10%	1,40%	8,13%
CE1	7,02%	7,71%	13,65%	-1,50%	-12,36%	6,61%	23,64%	5,60%	-1,50%	-8,96%	-15,49%	0,00%	-23,06%	19,30%
FFIE**	6,14%	6,08%	8,87%	0,00%	-5,49%	3,08%	9,68%	2,06%	0,42%	-1,07%	-6,40%	0,10%	-7,31%	24,45%
CE2	0,71%	0,89%	0,75%	0,77%	0,79%	0,74%	0,84%	0,66%	0,76%	0,69%	0,53%	1,19%	2,43%	9,74%
CE3	0,80%	0,80%	0,64%	0,65%	0,57%	0,54%	0,58%	0,47%	0,53%	0,52%	0,77%	0,10%	1,39%	7,20%
SELIC	0,81%	0,81%	0,65%	0,65%	0,58%	0,55%	0,59%	0,47%	0,55%	0,55%	0,55%	0,55%	1,65%	7,53%
Δ Bench.	0,00%	-0,01%	0,00%	0,00%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,01%	-0,03%	0,22%	-0,44%	-0,25%	-0,31%
FSB - Brasil	1,39%	1,57%	1,85%	0,66%	-0,11%	1,06%	2,06%	0,87%	0,71%	0,43%	-0,98%	1,25%	0,69%	11,26%
TJLP	0,56%	0,62%	0,54%	0,56%	0,54%	0,54%	0,57%	0,47%	0,54%	0,52%	0,52%	0,52%	1,58%	6,69%
Δ Bench.	0,82%	0,94%	1,31%	0,09%	-0,65%	0,52%	1,48%	0,40%	0,17%	-0,10%	-1,49%	0,73%	-0,87%	4,28%

Fonte: BB DTVM (CED, CE1, CE3 e outros ativos do FFIE), Sifii (CE2) e BACEN (TJLP).

Obs.: A rentabilidade é apurada considerando-se o regime de competência, enquanto o valor dos ativos é calculado pela posição de caixa. Portanto, as variações nos valores dos ativos serão diferentes das rentabilidades, as quais considerarão, por exemplo, ativos que são de direito do FSB, mas que ainda não fazem parte da Conta Única ou do FFIE, tais como proventos do BB a serem pagos futuramente (ações ex-dividendos, por exemplo), ou rendimentos da Conta Única a serem creditados no próximo decêndio. Além disso, a rentabilidade é calculada diariamente pela Metodologia "Time Weighted Returns". As variações nos Valores dos Ativos (Tabela 1) descon sideram, por exemplo, as transferências de valores da carteira CE1, tais como proventos, para a compra de títulos públicos, na CED. Já as rentabilidades (Tabela 2) corrigem estas distorções ao aplicar a Metodologia "Time Weighted Returns", a qual incorpora os fluxos financeiros entre as subcarteiras.

Siglas: CED = Carteira Efetiva Doméstica; CRD = Carteira de Referência Doméstica; RF FFIE = Renda Fixa FFIE; CE1 = Carteira Especial 1 (Ações do Banco do Brasil); CE2 = Carteira Especial 2 (Aplicação na Conta Única); CE3 (Operações Compromissadas)

* Inclui a CED, saldo de operações compromissadas e disponível. Após liquidação da CED consideramos sua rentabilidade e de seu benchmark como zero pois não houve lançamentos no trimestre.

** Inclui a RF FFIE e CE1.

*** A rentabilidade em junho foi apurada durante o período em que havia ativos nas diversas carteiras. Para a CE1, a última venda de ações foi em 29/05. Para RF FFIE e CE3, o último resgate ocorreu em 07/06. Para a CE2, a última transferência aconteceu em 29/06.

A Tabela 2 apresenta as rentabilidades efetivas das carteiras do FSB vis-à-vis as rentabilidades observadas nas carteiras de referência. No mês de junho, apesar do saldo zerado ao final do período, havia saldo nas carteiras durante parte do mês, de modo que houve rentabilidade, calculada conforme metodologia explicada nas notas da tabela 2.

Vale destacar que as aplicações realizadas na Conta Única do Tesouro Nacional (Carteira Especial 2 – CE2), no segundo trimestre de 2018, apresentaram rentabilidade de 2,43%. Por sua vez, a Carteira Especial 1 (CE1) apresentou rentabilidade de - 23,06% devido à queda no preço das ações do Banco do Brasil. Sob a ótica global de seu portfólio, as aplicações do FSB apresentaram rentabilidade de 0,69% no referido trimestre, com diferença de -0,87% em relação à TJLP no período.

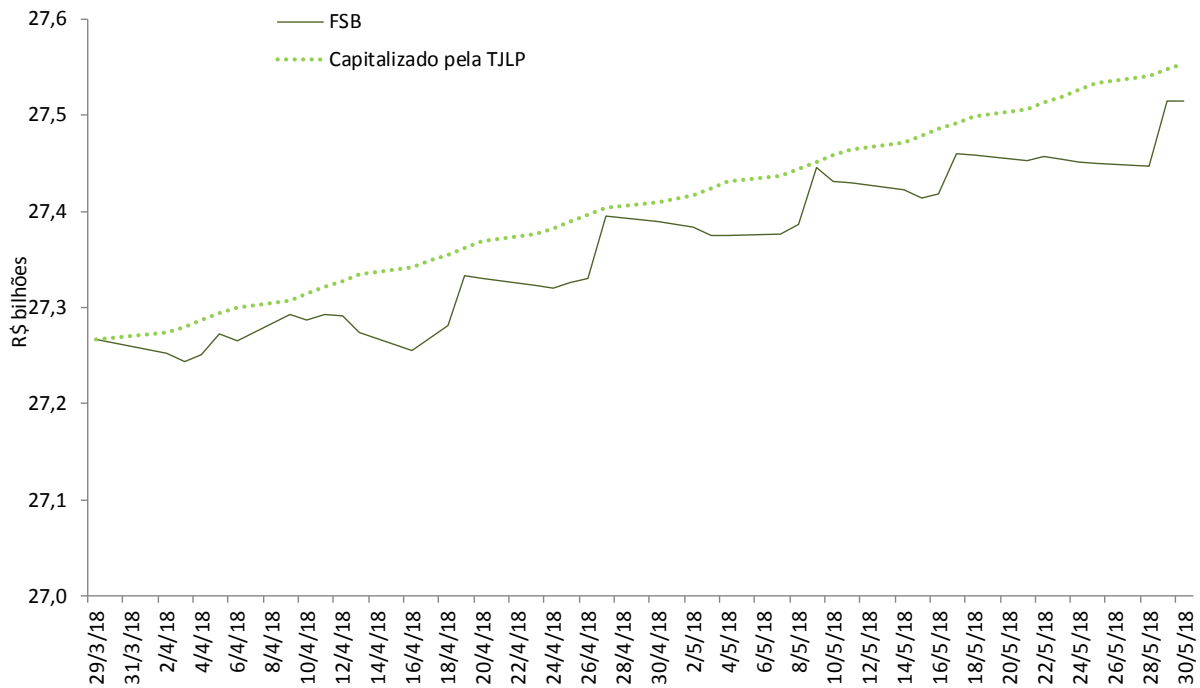
Em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 7.055, de 2009, o Gráfico 1 apresenta a evolução do patrimônio líquido do FSB desde sua criação até seu encerramento, comparada àquela que teria sido observada caso o aporte inicial dos recursos (dezembro de 2008) tivesse sido integralmente investido em ativos remunerados pela TJLP.

Gráfico 1
Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – Histórico




O Gráfico 2, por sua vez, traz a mesma evolução comparativa considerando somente o desempenho no segundo trimestre de 2018, até o momento da destinação dos recursos do FSB para o pagamento da Dívida Pública Federal.

**Gráfico 2
Patrimônio Líquido do FSB X Patrimônio Valorizado pela TJLP – no Trimestre**



Fontes dos Gráficos 1 e 2: BB DTVM (CED, CE1 e outros ativos do FFIE), Siafi (CE2) e BACEN (TJLP).

Para mais informações sobre o Fundo Soberano do Brasil, acesse:
<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/relatorios-de-monitoramento>



**SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO P, 2º ANDAR
70.048-900 - BRASÍLIA-DF**